

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

**Autoriza, excepcionalmente, a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, por vídeo conferência.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO- MA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º Autoriza, excepcionalmente, a realização de sessões, ordinárias e extraordinárias, por vídeo conferência integrada a reunião presencial, de forma mista, com utilização de recursos da internet.

§ 1º - As sessões de que trata o "caput" do presente Artigo, serão realizadas de forma a integrar os Vereadores que estiverem presentes ao Plenário, bem como aqueles afastados — esses por meio de mídia eletrônica, proporcionando a presença de todos os membros da Câmara Municipal as reuniões realizadas.

§ 2º- Nas sessões por vídeo conferência, os votos dos Vereadores, serão, obrigatoriamente, nominais.

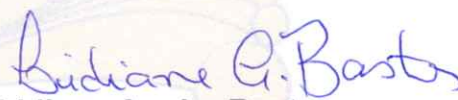
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo seu funcionamento ser regulamentado por portaria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, 28 DE MARÇO DE 2023.**



**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente

**Josyelton Aguiar Ribeiro**  
1º Secretário



**Lidiane Aguiar Bastos**  
2º Secretária



**Paulo Beto Gomes Benicio**  
1º Vice Presidente



**Ivonete Martins dos Santos Brito**  
2º Vice Presidente